

ESTADO DO PIAUÍ

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 489 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

Cria a Frente Parlamentar em Defesa da Engenharia, Infraestrutura e Desenvolvimento Estadual.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo do Estado do Piauí, nos termos do seu Regimento Interno, deliberou, e eu, em obediência ao mesmo Regimento, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º A Frente Parlamentar em Defesa da Engenharia, Infraestrutura e Desenvolvimento Estadual atuará, primordialmente, com os seguintes objetivos:

I - propor audiências públicas, debates, simpósios, seminários e outros eventos pertinentes para discutir temas relevantes sobre questões atinentes a Engenharia, Infraestrutura e Desenvolvimento Estadual;

II - integrar movimento constante de valorização dos engenheiros piauienses como protagonistas do desenvolvimento;

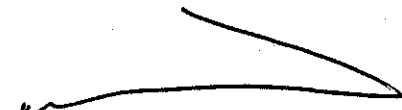
III - acompanhar os assuntos de interesse da Frente Parlamentar no Executivo, Legislativo e Judiciário, visando apoiar politicamente suas posições;

IV - estimular participação ampla e democrática da sociedade civil nas discussões sobre o papel estratégico dos profissionais do ramo da infraestrutura e Desenvolvimento Estadual;

V - acompanhar a concepção e o tramites dos projetos de leis que envolvam diretamente assuntos concernentes à Engenharia, Infraestrutura e Desenvolvimento Estadual.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina. (PI), 12 de dezembro de 2017.


Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente